

Memorando 495/2026

De: ANA R. - PRE-SA

Para: PRE - Presidência

Data: 02/09/2026 às 16:59:31

Setores (CC):

PRE, PRE-DF-DIF-SLC, CPE

Setores envolvidos:

PRE-SA, PRE, PRE-DF-DIF-SLC, CPE

1º Termo Aditivo - Ajuste de Preços - Novo Modelo de Negócio DaaS - Assinado DATAPREV

Prezado Sr. Presidente, Fábio.

Segue 1º Termo Aditivo com ajuste de preços enviado pela DATAPREV. A redução no valor contratado se deu em função da imunidade tributária concedida à Dataprev, e informada via e-mail na data de ontem.

Segue para sua ciência e assinatura.

Att.

—
ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA
Supervisora Administrativa

Anexos:

1_Termo_Aditivo_Ajuste_de_Precos_Novo_Modelo_de_Negocio_DaaS_Assinado_DATAPREV.pdf

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022621.2026 CELEBRADO ENTRE A
FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV PUB MUN SOROCABA E A
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV.**

A FUNDACAO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV PUB MUN SOROCABA, com sede na Cidade de Sorocaba, CEP 18035-105, inscrita no CNPJ sob o nº 67.366.310/0001-03, neste ato representada por seu Signatário FABIO SALUN SILVA, portador da carteira de identidade nº 70433 e do CPF nº 052.688-0, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. – DATAPREV**, com sede na cidade de Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F – Asa Sul, CEP: 70.070-931, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, neste ato representada por seu Superintendente de Relacionamento com Governo - SURG, Sr. **PEDRO NETO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 033 SSP DF e do CPF nº 108.761- e por seu Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento com Cliente/DERC, Sr. **ROGÉRIO DE ALMEIDA GOMES**, portador da carteira de identidade nº 169 DGPC/GO e do CPF nº 134.551-0, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste dos valores dos serviços contratados (Contrato nº 0022621.2026 em razão da aplicação do novo Modelo de Negócios recentemente publicado. A atual tabela já contempla a imunidade tributária reconhecida à Dataprev pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A nova composição de preços reflete a exclusão de encargos como ISS e IRRF, resultando em redução nos custos dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE

Os serviços contratados passaram a ter uma nova composição de preços, refletindo a exclusão de encargos como ISS e IRRF sobre aplicações financeiras.

A tabela a seguir apresenta os valores por pacote de requisições com suas respectivas capacidades, após aplicação da imunidade tributária ao modelo de negócios.

Pacote	Capacidade	Preço
1	3.000 requisições/mês	R\$ 1.107,20
2	5.000 requisições/mês	R\$ 1.781,09
3	10.000 requisições/mês	R\$ 3.416,25
4	15.000 requisições /mês	R\$ 4.915,85
5	30.000 requisições /mês	R\$ 9.407,86
6	100.000 requisições /mês	R\$ 29.916,57
7	300.000 requisições /mês	R\$ 83.998,88
8	500.000 requisições /mês	R\$ 135.348,36
9	1.000.000 requisições /mês	R\$ 256.517,28
10	2.000.000 requisições /mês	R\$ 484.695,64
11	3.000.000 requisições /mês	R\$ 670.408,16
12	4.000.000 requisições /mês	R\$ 840.675,71
13	5.000.000 requisições /mês	R\$ 984.297,31
14	6.000.000 requisições/mês	R\$ 1.111.320,00

PACOTE CONTRATADO

PACOTE	CAPACIDADE	VALOR MENSAL	QTDE MESES	VALOR TOTAL
03	10.000	R\$3.416,25	12	R\$40.995,00

O valor mensal estimado é de R\$ 3.416,25 (Três Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) totalizando o valor de R\$ 40.995,00 (Quarenta Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

No valor pactuado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula Décima Quarta, do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 0022621.2026 e que não foram modificadas, de modo expresso, por este Instrumento.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam o presente Termo Aditivo para um só efeito legal.

CONTRATANTE

FABIO SALUN SILVA

CONTRATADA

Pedro Neto de
Oliveira:034108
76103

Assinado de forma digital
por Pedro Neto de
Oliveira:03410876103
Dados: 2026.09.02 15:32:58
-03'00'

PEDRO NETO DE OLIVEIRA
Superintendente

ROGERIO DE
ALMEIDA
GOMES:95613455104

Assinado de forma digital
por ROGERIO DE ALMEIDA
GOMES:95613455104
Dados: 2026.09.02 08:34:40
-03'00'

ROGÉRIO DE ALMEIDA GOMES
Gerente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB9E-6C0D-5A18-4702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO SALUN SILVA (CPF 106.XXX.XXX-35) em 03/09/2026 08:34:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://funservsorocaba.1doc.com.br/verificacao/AB9E-6C0D-5A18-4702>